



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA/ES

RESOLUÇÃO Nº 012/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba-ES, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em conformidade com a decisão tomada na Reunião Ordinária realizada em 26 de maio de 2026.

RESOLVE:

012 – Aprovar a Prestação de Contas referente ao Contrato nº 054/2024, relativo à gestão do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Ubirajara Faria Lopes – HMU, referente ao 1º Quadrimestre de 2026.

Homologo a resolução do Conselho Municipal de Saúde em 26 de março de 2026.

Luciane Trindade Carvalho Barbara
Presidente do Conselho Municipal de Saúde